



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510

Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:19620.0000000840/2025
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

À ASLIC,

Em atenção à solicitação inicial Memorando n.º E:1/2025/Superintendência de Meio Ambiente e Qualidade do Produto (29984192) e considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (39313645), bem como o parecer jurídico da GEJUR (39360190) e aprovado pela SUJUR, **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 34/2025 - LRE/CASAL, como FRACASSADA**, em razão da desclassificação da única arrematante, a empresa ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, que apresentou proposta no valor de R\$ 50.000.000,00 – montante manifestamente superior ao valor de referência da CASAL e **AUTORIZAMOS A APLICAÇÃO DO ART. 148, INCISO IV, DO RILCC**, que dispõe sobre a dispensa de licitação visando a contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de manutenção de áreas e melhorias na Barragem Carangueja, no Município de Quebrangulo/AL, que é o objeto da licitação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Vice-Presidente** em 12/05/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 15/05/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39466452** e o código CRC **73A4956E**.

Processo n.º E:19620.0000000840/2025

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 39466452